Apresentação: 20/12/2024 18:38:04.333 - MESA
INC n.2550/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação o desenvolvimento de políticas, projetos e incentivos para a aplicação de inteligência artificial no monitoramento da biodiversidade e dos ecossistemas em regiões isoladas e de difícil acesso no estado do Amazonas, com ênfase no município de Codajás.

Excelentíssima Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério o desenvolvimento de políticas, projetos, e incentivos para a aplicação de inteligência artificial no monitoramento da biodiversidade e dos ecossistemas em regiões isoladas e de difícil acesso no estado do Amazonas, com ênfase no município de **Codajás.**

O Amazonas enfrenta desafios únicos no monitoramento da biodiversidade e dos ecossistemas devido à sua vastidão territorial e à presença de regiões isoladas e de difícil acesso. As condições geográficas tornam o uso de métodos tradicionais de monitoramento, como inspeções terrestres e sobrevoos, extremamente limitados e ineficazes, dificultando a detecção de atividades prejudiciais ao meio ambiente, como desmatamento ilegal e queimadas. Nesse contexto, o uso de inteligência artificial (IA) combinada com tecnologias de sensores remotos, como satélites e drones, se apresenta como uma solução inovadora e eficiente, permitindo o monitoramento em tempo real e a obtenção de dados detalhados sobre a saúde ambiental dessas áreas remotas.

Essas tecnologias são capazes de processar grandes volumes de informações e identificar padrões ambientais, como mudanças na cobertura florestal

CD249031674700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249031674700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 20/12/2024 18:38:04.333 - MESA
INC n.2550/2024

e na qualidade dos corpos d'água, com uma precisão muito maior do que os métodos tradicionais. Além disso, a IA pode integrar e analisar dados de diferentes fontes, oferecendo uma visão abrangente dos ecossistemas, fundamental para a formulação de políticas públicas de preservação e manejo sustentável no estado. Esse avanço tecnológico é crucial para garantir a proteção das riquezas naturais do Amazonas, especialmente em um cenário onde o acesso físico às áreas remotas é um obstáculo constante. Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD249031674700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249031674700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 20/12/2024 18:38:04.333 - MESA
INC n.2550/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sugerindo o desenvolvimento de políticas, projetos e incentivos para a aplicação de inteligência artificial no monitoramento da biodiversidade e dos ecossistemas em regiões isoladas e de difícil acesso no estado do Amazonas, com ênfase no município de Codajás.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o desenvolvimento de políticas, projetos e incentivos para a aplicação de inteligência artificial no monitoramento da biodiversidade e dos ecossistemas em regiões isoladas e de difícil acesso no estado do Amazonas, com ênfase no município de Codajás.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD249031674700

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249031674700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel